ATA Nº 2

---------- No dia vinte e um de dezembro de dois mil e treze, pelas vinte horas, na sede da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, sita em Rua Principal, nº 60, 2480-215 Mendiga, freguesia de Mendiga, concelho de Porto de Mós, distrito de Leiria, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, com a seguinte ordem de trabalhos:----------

---------- 1 – Apreciar e votar o Plano de Atividades e Orçamento para o período de 30/09/2013 a 31/12/2013.----------

---------- 2 – Informação sobre o Mapa de Pessoal para o período de 30/09/2013 a 31/12/2013.----------

---------- 3 – Deliberar sobre a localização da sede da Freguesia.----------

---------- 4 – Deliberar sobre as taxas a aplicar no ano de 2014.----------

---------- 5 – Outros assuntos de interesse para a Freguesia.----------

---

---------- Pela Assembleia de Freguesia, estavam presentes todos os seus membros, a saber, os senhores: António Manuel dos Santos Carreira, Margarida Catarina Antónia Jorge, Luís Manuel Pereira da Conceição, Adolfo Manuel de Matos Montez, Ângela Luísa Martins de Sousa, Luís Filipe dos Santos Carreira, Fernando Marques Rosa, Pedro Miguel Cordeiro dos Santos e Eugénia Maria Ferreira Gomes.----------

---------- Pela Junta de Freguesia, estavam presentes o senhor Presidente Jorge Paulo Costa Carvalho, o senhor Tesoureiro Manuel Carvalho Amado e a senhora Secretária Maria de Fátima Conceição Ferreira de Sousa.----------

---------- A prestar apoio à Assembleia de Freguesia, encontrava-se a Assistente Operacional Lídia Maria Amado de Matos Ribeiro.----------

----------Aberta a reunião, o senhor Presidente da Assembleia, senhor António Carreira, agradeceu a presença de todos os presentes e deu início á ordem de trabalhos. Passou a palavra ao senhor Presidente da Junta de

Freguesia senhor Jorge Paulo, que também agradeceu a presença de todos os presentes. Começou por explicar que as disponibilidades das Freguesias extintas traduzem-se no seguinte: da Freguesia de Mendiga o total de oito mil setecentos e setenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos e da Freguesia de Arrimal o total de quarenta e um mil oitocentos e quatro euros e dez cêntimos. Explicou que da extinta Freguesia de Mendiga até á data da sua extinção, relativamente ao ano 2013, esta Freguesia tinha um orçamento no valor de quinhentos e trinta e seis mil e quarenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos, já tinha liquidado despesas no valor de duzentos e oitenta mil setecentos e trinta e sete euros e noventa e nove cêntimos, tendo o valor de trinta e seis mil setecentos e noventa e nove euros e noventa e quatro cêntimos de compromissos por liquidar, encontrando-se por comprometer o valor de duzentos e dezoito mil quinhentos e sete euros e noventa e nove cêntimos. Da extinta Freguesia de Arrimal até á data da sua extinção, relativamente ao ano 2013, esta Freguesia tinha um orçamento no valor de cento e seis mil quinhentos e cinquenta e oito euros, já tinha liquidado despesas no valor de cento e um mil duzentos e oitenta e três euros e oitenta nove cêntimos, tendo o valor de quatrocentos e noventa euros e quarenta e três cêntimos de compromissos por liquidar, encontrando-se por comprometer o valor de quatro mil setecentos e oitenta e três euros e sessenta e oito cêntimos.----------
---------- Desta forma o orçamento da União de Freguesias para o período de trinta de setembro a trinta e um de dezembro do ano 2013 resultou da junção da parte dos dois orçamentos das Freguesias extintas que não foram utilizadas, a saber: na parte das receitas a Junta prevê arrecadar duzentos e vinte e quatro mil duzentos e setenta e sete euros e vinte cinco cêntimos de receitas correntes e quarenta e um mil e oitocentos e trinta euros de receitas de capital, e dez mil duzentos e dezanove euros e vinte e um cêntimos de outras receitas, totalizando as receitas o valor de duzentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte seis euros e quarenta e seis cêntimos. No que diz respeito á parte das despesas está previsto dispor de noventa e quatro mil oitocentos e

oitenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos com as despesas correntes e cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um euros e oito cêntimos em despesas de capital, totalizando assim a parte das despesas o valor de duzentos e setenta e seis mil trezentos e vinte seis euros e quarenta e seis cêntimos.----------

---------- O Plano de Actividades e Orçamento para o período de trinta de setembro do ano dois mil treze a trinta e um de dezembro do ano dois mil e treze foi aprovado por unanimidade.----------

---------- Passando ao ponto dois da ordem de trabalhos, o Presidente informou que o Mapa de Pessoal para o período de trinta de setembro do ano de dois mil e treze a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e treze resultou da junção dos mapas de pessoal existentes nas Freguesias extintas, que contempla uma assistente operacional na área administrativa e um assistente operacional na área de serviços externos (cantoneiro, motorista, entre outros).----------

---------- Passando ao ponto número três da ordem de trabalhos, procedeu-se á votação da localização da sede, nos termos do artº. 5º da Lei nº 11-A/2013 de 28 de janeiro. Foi aprovado por unanimidade manter a sede da Freguesia nas instalações da Freguesia, em Mendiga.----------

---------- No ponto número quatro, sob proposta da Junta e após discussão e análise das taxas a aplicar no ano de dois mil e quatorze, foi aprovado por unanimidade que as taxas a aplicar serão: ----------

---------- Cedência de coval : quinhentos euros.----------

---------- Registo de canídeos e gatídeos: um euro e cinquenta cêntimos.----

---------- Cão de companhia (categoria A): cinco euros e cinquenta cêntimos.----------

---------- Cão Fins Económicos (categoria B): oito euros e cinquenta cêntimos.----------

---------- Cão de Caça (categoria E): sete euros.----------

---------- Cão Potencialmente Perigoso (categoria G): dez euros e cinquenta

cêntimos.----------

---------- Cão Perigoso (categoria H): dez euros e cinquenta cêntimos.---------

---------- Gato (categoria I): cinco euros e cinquenta cêntimos.----------

---------- Rendas de pedreiras de calçada e lages: dezoito cêntimos o metro quadrado.----------

---------- Rendas de pedreiras de blocos: vinte cêntimos o metro quadrado.--

---------- Atestados, declarações e outros, desde que seja usado o papel timbrado da Junta de Freguesia: dois euros.----------

---------- Autenticação de fotocópias: valor igual ao praticado pelos notários, não podendo a Junta cobrar mais do que estes.----------

---------- No último ponto da ordem de trabalhos o Presidente da Junta apresentou um documento com o património de cada uma das Freguesias extintas. O Presidente da Junta abordou ainda o tema da acção social, que deverá ter alguma expressão no Orçamento para 2014, referindo que têm aumentado as dificuldades a nível social de alguns habitantes da freguesia, prevendo uma tendência de aumento das mesmas, situação para que deveriam todos estar atentos. O Presidente da Junta indicou ainda que desde a tomada de posse, têm sido feitos alguns pequenos trabalhos, como manutenção de valetas e pequenos arranjos de algumas estradas e caminhos em vários locais da Freguesia, referindo também que a situação relacionada com o algar do Francisco Cordeiro Conceição, em Arrimal está em vias de ser resolvido entretanto. ----------

---------- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes.----------

António Manuel Santos Carreira
Pedro Miguel Cordeiro Santos
Fernanda Amarguer Pires
Luís Filipe Santos Carreira
[illegible]
Margarida Catarina Antónia Jorge
[illegible]
Ângela Sousa
Adolfo Manuel de Matos Montez